



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.742/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

**Referente: Requerimento nº 326/2021
19ª Sessão**

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
17/2022.

DATA / HORA
04/01/2022 15:00:20

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 326/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1.113/2021 DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 1.113/2021 - DMUT/SMMDU

Cajamar, 21 de dezembro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento nº 326/2021 – 19ª Sessão.

Em cumprimento às legislações vigentes, em especial a Lei Complementar Federal nº 173/20 e ao Decreto Municipal nº 6496/21, informamos que a abertura de procedimento licitatório e demais providências pertinentes para a contratação de servidores públicos, no caso em tela, agente de trânsito e transporte, serão realizados no mês de janeiro do ano de 2022. Porém, com o objetivo de promover maior segurança e conforto aos transeuntes, visando à diminuição de acidentes de trânsito, bem como, proporcionando maior fluidez nas vias públicas, atualmente algumas medidas já estão sendo tomadas, tais como: a contratação de

21 DEZ 2021

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
1605



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

servidores públicos para a reposição de 03 (três) vagas já existentes, as quais podem ser preenchidas devido a óbitos e aposentadoria, implantação de rotatórias na Avenida Tenente Marques, recuperação de sinalização viária horizontal e vertical, implantação de dispositivos de segurança (radares fixos e móveis, avanços semaforicos e lombadas eletrônicas).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais.

Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Camara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 326 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2575/2021

DATA / HORA
17/09/2021 11:24:36

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

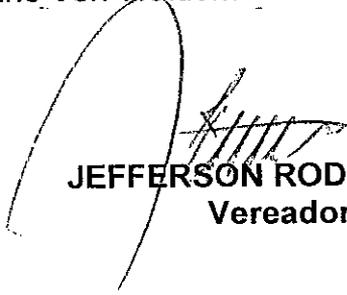
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de realizar a contratação de Agentes de Trânsito para maior contingenciamento do trânsito de Cajamar, respeitando, porém, a Lei Complementar nº 173, de maio de 2020, que proíbe o aumento de quadro de funcionários públicos até 31 de dezembro de 2021, por conta da calamidade pública gerada pela pandemia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que com o aumento significativo do número de veículos em circulação na cidade de Cajamar e o impacto no trânsito, o trabalho do agente de trânsito se torna de suma importância para a harmonia e o respeito às normas de circulação. A atuação desse profissional não fica restrita à fiscalização, mas também na manutenção da fluidez, sinalização de obras, eventos e acidentes apoio a outras secretarias e órgãos, patrulhamento, entrada e saída de escolares, atendimento de ocorrências no trânsito, relatório de incidentes e autuações. No entanto, esse aumento da demanda de serviços contrapõe-se à diminuição do efetivo de agentes de trânsito, gerando sérios problemas na execução de suas funções interferindo automaticamente na qualidade do trânsito de nossa cidade ocasionado inúmeros transtornos para moradores, motoristas e pedestres bem como a boa fluidez do tráfego.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2.021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador